



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1955, de 14 de novembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, no período de 20 a 30 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo:

<b>Período</b>	<b>Motivo</b>
20 a 26/11/2017	Participar da REDITEC 2017- Reunião dos Dirigentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em João Pessoa - PB.
27 a 30/11/2017	Participar do Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos, em Belém-PA.

Art. 2.º Designar o servidor **MOACIR JOSÉ ROSSETI JUNIOR**, para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, sem ônus, no período de 20 a 26 de novembro, e, com ônus, no período de 27 a 30/11/2017, em virtude do afastamento do titular supramencionado.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR